



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contrato de fornecimento de prestação de serviços nº 38/2019, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado CASSIANO D'AGOSTINI ANNES.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP – 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor ZELIRIO PERON FERRARI e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro **CASSIANO D'AGOSTINI ANNES**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.348.737/0001-74, estabelecida na RUA IVO CANTU, 151 SALA 02 - CEP: 85504530 - BAIRRO: Parzianello, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **Processo de DISPENSA nº 015/2019**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente termo é Contratação de empresa para elaboração de projeto de implantação de cabine de medição e proteção em média tensão e estudo de aprovação junto a Copel para o Parque de Exposições Arnaldo Busato, de acordo com as especificações abaixo:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	1	15304	<p>PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DE CABINE DE MEDIÇÃO E PROTEÇÃO EM MÉDIA TENSÃO I- Elaboração de projeto de implantação de cabine de medição e proteção em média tensão de 13,8KV e estudo de proteção, com aprovação junto a COPEL, para o atendimento ao Parque de Exposições Arnaldo Busato - Santo Antônio do Sudoeste (Deverá ser apresentado ao Município de Santo Antônio do Sudoeste projeto básico dos modelos de cabine - metálica, alvenaria e semi enterrada - com respectivos valores e dimensões para aprovação do modelo a ser implantado).</p> <p>II - Elaboração de projeto de readequação e ampliação da rede de distribuição de média tensão de 13,8KV do Parque de Exposições, com o posicionamento dos transformadores de força implantados no interior do mesmo e locação de pontos para a implantação de transformadores para atendimento a eventos.</p>		SERV	1,00	11.500,00	11.500,00
TOTAL								11.500,00

PARÁGRAFO ÚNICO - Os serviços deverão ser executados em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do Processo de dispensa nº 015/2019.



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O preço ajustado para a prestação dos serviços ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 11.500,00(Onze Mil e Quinhentos Reais).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato não prevê atualização de valores até o prazo previsto para execução.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

O pagamento do valor devido será realizado no prazo de EM ATÉ 30 DIAS APÓS A ENTREGA DO PROJETO contados da data da entrega das mercadorias, que será parcelado de acordo com as necessidades do município, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento dos serviços.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susgado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO - Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subseqüente a esta.

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata do **Processo de dispensa nº 015/2019** e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
790	05.002.15.451.2602.2012	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social - INSS, ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS e CNDT - Certidão Negativa Débitos Trabalhistas.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O objeto da presente licitação deverá ser executados no **prazo de 60 Dias**, contados da data da autorização dos serviços, da seguinte forma:



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

Local: conforme descrito na autorização dos serviços, ao servidor e fiscal de contrato designado pela administração municipal.

CLÁUSULA QUINTA - DA MULTA

Para a ocorrência de qualquer forma de inadimplência da CONTRATADA, quanto as suas obrigações assumidas em decorrência do presente contrato, seja parcial ou integral, esta ficará então sujeita ao pagamento da multa equivalente a 5% (cinco por cento) sobre o valor total atualizado do contrato, sem prejuízo de outras penalidades prevista pela Lei nº 8.666/93 e suas legislações pertinentes a matéria.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- a) Infringência de qualquer obrigação ajustada.
- b) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- c) Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- d) Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.
- b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no edital nº 015/2019 Processo de dispensa e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - São incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pelo CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais.

CLÁUSULA NOVA - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

A fiscalização do contrato será efetuada por JAMAL IBRAHIM ISA ABDEL HADI, responsável pela pasta solicitante dos serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA SUCESSÃO E DO FORO

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Santo Antonio do Sudoeste, 29 de março de 2019

~~ZELRIO PERON FERRARI~~

Prefeito Municipal

CASSIANO D'AGOSTINI ANNES

CNPJ Nº: 09.348.737/0001-74

CASSIANO D'AGOSTINI ANNES

CPF Nº: 664.380.550-34

Testemunhas:


BERNARDETE DE FATIMA TONELLO ORTOLAN

CPF Nº: 717.604.079-68

JULIANA DE SOUZA

CPF Nº: ~~072.037.549-52~~



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO N° 038/2019
Processo dispensa n° 015/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: CASSIANO D'AGOSTINI ANNES

CNPJ N° 09.348.737/0001-74

Representante: CASSIANO D'AGOSTINI ANNES

CPF n° 664.380.550-34

OBJETO: Contratação de empresa para elaboração de projeto de implantação de cabine de medição e proteção em média tensão e estudo de aprovação junto a Copel para o Parque de Exposições Arnaldo Busato.

VALOR TOTAL: R\$ 11.500,00 (Onze Mil e Quinhentos Reais)

VIGÊNCIA: 28/03/2020

Santo Antonio do Sudoeste, em 29/03/2019.

ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO N° 038/2019
Processo dispensa n° 015/2019
DATA: 30/03/2019
LOCAL: Tribunal Regional
VALOR: 1530
/

EXTRATO DO CONTRATO N° 038/2019
Processo dispensa n° 015/2019
DATA: 01/04/2019
LOCAL: AMP
VALOR: 1726
/

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 26/03/2019.

MAICON CAMARGO DE SOUZA

Pregoeiro

Publicado por:
Hellen Marina Prunzel
Código Identificador:FABA58C5

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

PROCESSO DE DISPENSA Nº 15/2019

OBJETO: Contratação de empresa para elaboração de projeto de implantação de cabine de medição e proteção em média tensão e estudo de aprovação junto a Copel para o Parque de Exposições Arnaldo Busato
Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

CASSIANO D'AGOSTINI ANNES								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DE CABINE DE MEDIÇÃO E PROTEÇÃO EM MÉDIA TENSÃO I- Elaboração de projeto de implantação de cabine de medição e proteção em média tensão de 13,8KV e estudo de proteção, com aprovação junto a COPEL, para o atendimento ao Parque de Exposições Arnaldo Busato - Santo Antônio do Sudoeste (Deverá ser apresentado ao Município de Santo Antônio do Sudoeste projeto básico dos modelos de cabine - metálica, alvenaria e semi enterrada - com respectivos valores e dimensões para aprovação do modelo a ser implantado). II - Elaboração de projeto de readequação e ampliação da rede de distribuição de média tensão de 13,8KV do Parque de Exposições, com o posicionamento dos transformadores de força implantados no interior do mesmo e locação de pontos para a implantação de transformadores para atendimento a eventos.			SERV	1,00	11.500,00	11.500,00
TOTAL								11.500,00

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste, em 29/03/2019.

ZELIRIO PERON FERRARI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Hellen Marina Prunzel
Código Identificador:A7343D54

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2019 - Processo nº 141/2019

OBJETO: Aquisição de móveis e equipamentos para o posto municipal do Instituto de Identificação do Estado

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – preço por ITEM

JUV COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELLI								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	BANQUETA COM REGULAGEM Totalmente em aço inoxidável, altura regulável com apoio para os pés. Altura mínima de 0,46m X máxima de 0,61m. Estofamento resistente e com base rígida, revestimento em PVC e espuma de densidade controlada que permite limpeza e desinfecção. Garantia mínima de 01 (um) ano para defeitos de fabricação	sao miguel	sao miguel	UN	1,00	362,33	362,33
1	2	CÂMERA DE VÍDEO DIGITAL IDENTIFICAÇÃO (WEBCAM) 1 Câmera 1.1 Resolução real do sensor de captura de vídeo de no mínimo 1080p (até 1920 x 1080 pixels); 1.2 Gravação de vídeo em Full HD (até 1920 x 1080 pixels); 1.3 Taxa de quadros mínimos de 30 fps; 1.4 Compactação de vídeo H.264;	longitech	c920	UN	1,00	531,00	531,00

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 038/2019**

Processo dispensa nº 015/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: CASSIANO D'AGOSTINI ANNES

CNPJ Nº 09.348.737/0001-74

Representante: CASSIANO D'AGOSTINI ANNES

CPF nº 664.380.550-34

OBJETO: Contratação de empresa para elaboração de projeto de implantação de cabine de medição e proteção em média tensão e estudo de aprovação junto a Copel para o Parque de Exposições Arnaldo Busato.

VALOR TOTAL: R\$ 11.500,00 (Onze Mil e Quinhentos Reais)

VIGÊNCIA: 28/03/2020

Santo Antonio do Sudoeste, em 29/03/2019.

ZELIRIO PERON FERRARI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Hellen Marina Prunzel

Código Identificador:E6AC7A32

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO**

O pregoeiro MAICON CAMARGO DE SOUZA, designada pela Portaria nº 19948/2018, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019 - Processo nº 143/2019

Objeto: Aquisição de material de consumo de instrumental odontológico para o Centro Municipal de Saúde e demais PSFs do município

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.
EMPRESA VENCEDORA

AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA – vencedora dos itens 001, 52,084, 085, 091, 099 do LOTE 001 no valor total de R\$ 40.317,85 (quarenta mil e trezentos e dezessete reais e oitenta e cinco centavos)

DENTAL MED EQUIP. MAT. ODONTOLÓGICOS E HOSP. LTDA – vencedora dos itens 003, 015, 047, 052, 059, 060, 064, 065, 066, 076, 077, 081, 088, 098, 105, 106, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 123, 128, 131 do LOTE 001, itens 002, 004, 005, 009, 016, 017, 022, 023, 024, 025, 026, 027, 028, 029, 030, 031, 032, 034, 035, 037, 040, 042, 043, 044, 045, 046, 047, 048, 049, 050, 051, 052, 053, 054, 055, 056, 057, 058, 059, 060, 061, 062, 071, 080, 085, 087, 088, 089, 090, 092, 093 do LOTE 002 no valor total de R\$ 25.290,30 (vinte e cinco mil e duzentos e noventa reais e trinta centavos)

DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI – vencedora dos itens 005, 048, 054, 094, 125 do LOTE 001, dos itens 007, 020 do LOTE 002 no valor total de R\$ 32.236,96 (trinta e dois mil e duzentos e trinta e seis reais e noventa e seis centavos)

HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA ME – vencedora dos itens 007, 079, 093, 124, 129 do LOTE 001, itens 008, 068 do LOTE 002 no valor total de 25.542,00 (vinte e cinco mil e quinhentos e quarenta e dois reais)

MC MEDICALL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI-ME – vencedora dos itens 050, 089, 090, 111 do LOTE 001 no valor total de R\$ 12.491,70 (doze mil e quatrocentos e noventa e um reais e setenta centavos)

ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA – vencedora dos itens 006, 008, 009, 044, 046, 055, 056, 057, 058, 063, 067, 071, 075, 078, 080, 082, 083, 092,

097, 100, 103, 109, 112, 130 do LOTE 001, itens 011, 018, 041, 063, 078, 084 do LOTE 002 no valor total de R\$ 113.426,14 (cento e treze mil e quatrocentos e vinte e seis reais e quatorze centavos)

ODONTOSUL LTDA – vencedora do itens 002, 010, 011, 012, 013, 014, 016, 017, 018, 019, 020, 021, 022, 023, 024, 025, 026, 027, 028, 029, 030, 031, 032, 033, 034, 035, 036, 037, 038, 040, 043, 051, 061, 069, 086, 087, 104, 107, 108, 121, 122, 126 do LOTE 001, itens 001, 003, 006, 010, 012, 013, 014, 015, 019, 033, 036, 064, 066, 067, 072, 073, 074, 075, 076, 077, 079, 081, 086, 091 do LOTE 002 no valor total de R\$ 44.854,11 (quarenta e quatro mil e oitocentos e cinquenta e quatro reais e onze centavos)

POLLO HOSPITALAR LTDA – EPP – vencedora dos itens 004, 039, 041, 042, 045, 049, 068, 070, 072, 073, 095, 096, 101, 102, 127 do LOTE 001, itens 021, 069, 070 do LOTE 002 no valor total R\$ 96.563,95 (noventa e seis mil e quinhentos e sessenta e três reais e noventa e cinco centavos).

ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTSA – vencedora do item 074 do LOTE 001 no valor total de R\$ 13.440,00 (treze mil e quatrocentos e quarenta reais)

TATA COM. DE EQUIP. PARA SAUDE, ODONTO MÉDICO LTDA – vencedora do item 065 do LOTE 002 no valor total de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais)

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 27/03/2019.

MAICON CAMARGO DE SOUZA

Pregoeiro

Publicado por:

Hellen Marina Prunzel

Código Identificador:0A5D3106

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019 - Processo nº 143/2019

OBJETO: Aquisição de material de consumo de instrumental odontológico para o Centro Municipal de Saúde e demais PSFs do município

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – preço por ITEM

AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA – vencedora dos itens 001, 062,084, 085, 091, 099 do LOTE 001 no valor total de R\$ 40.317,85 (quarenta mil e trezentos e dezessete reais e oitenta e cinco centavos)

DENTAL MED EQUIP. MAT. ODONTOLÓGICOS E HOSP. LTDA – vencedora dos itens 003, 015, 047, 052, 059, 060, 064, 065, 066, 076, 077, 081, 088, 098, 105, 106, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 123, 128, 131 do LOTE 001, itens 002, 004, 005, 009, 016, 017, 022, 023, 024, 025, 026, 027, 028, 029, 030, 031, 032, 034, 035, 037, 040, 042, 043, 044, 045, 046, 047, 048, 049, 050, 051, 052, 053, 054, 055, 056, 057, 058, 059, 060, 061, 062, 071, 080, 085, 087, 088, 089, 090, 092, 093 do LOTE 002 no valor total de R\$ 25.290,30 (vinte e cinco mil e duzentos e noventa reais e trinta centavos)

DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI – vencedora dos itens 005, 048, 054, 094, 125 do LOTE 001, dos itens 007, 020 do LOTE 002 no valor total de R\$ 32.236,96 (trinta e dois mil e duzentos e trinta e seis reais e noventa e seis centavos)

HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA ME – vencedora dos itens 007, 079, 093, 124, 129 do LOTE 001, itens 008, 068 do LOTE 002 no valor total de 25.542,00 (vinte e cinco mil e quinhentos e quarenta e dois reais)

MC MEDICALL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI-ME – vencedora dos itens 050, 089, 090, 111 do LOTE 001 no valor total de R\$ 12.491,70 (doze mil e quatrocentos e noventa e um reais e setenta centavos)

ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA – vencedora dos itens 006, 008, 009, 044, 046, 055, 056, 057, 058, 063, 067, 071, 075, 078, 080, 082, 083, 092,

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO – MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2019
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, MOBILIÁRIO E ELETRODOMÉSTICOS PARA O CONSELHO TUTELAR, CONFORME DELIBERAÇÃO Nº 107/2017 – CEDCA/PR.
 O Prestito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/2002 e Lei 8.666/93 e alterações posteriores, resolve HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) **Empresas vencedoras:**

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	3	ARQUIVO DE AÇO Arquivo de Aço com 4 gavetas, cor: Cinza texturizado, fechamento por chave, medidas corpo da gaveta: Altura 73mm x largura 380 x Profundidade 390mm, medidas após montagem: altura 1335mm x largura 460mm x profundidade 460mm, cada gaveta suporta até 15 kg, pintura eletrolítica e pó automizada com fosforização, acompanha pés reguláveis de plástico.	LINASA	SIJM	UND	1,00	305,00	305,00
TOTAL 305,00								
JUV COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	2	NOTEBOOK Notebook, kit ATON, 28350, 2GB, windows 10, HD 32 SSD HDML fone de ouvido, microfone embutido, tela 14" com web cam.	lenovo	120a14	UND	3,00	1.159,00	3.477,00
TOTAL 3.477,00								
POTENCIA SOM E INFORMÁTICA LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	4	AR CONDICIONADO Ar Condicionado Split 12000 Btus, faixa mais econômica de energia, Quente/Frio 220V, com controle remoto.	Agrasto	Fco	UND	1,00	1.285,00	1.285,00
TOTAL 1.285,00								
TRISTACCI E CIA LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	1	BEBEDOURO Bebedouro de garrafão, características eco compressor com gás R 134 a, Easy clean desmontável para higienização, serpentina externa para fácil higienização, grande vazão de água, torneira pública, gabinete com proteção UV, ambientes internos e externos, pés antiderrapantes, capacidade garrafão de 10L e 20 L, volume interno do reservatório de 2L, capacidade de fornecimento de água gelada 1.321,7l, temperatura de resfriamento 10°C, vazão mínima de por gravidade 96l/1l, uso comercial ou residencial, compressor, termostato regulável externo, grau de proteção IPX4, 127V, amperagem 1,1A, potência 90W, frequência 60Hz, consumo de energia 13KW/mês, eficiência energética 0,068KW/L, dimensões 320mmx410mmx340mm(largura, altura e profundidade), embalagem 350mmx300mmx350mm(largura, altura e profundidade), peso líquido 9,9 kg, peso bruto 10,5 kg.	COLORMAQ MOD GARAFAO MT MAIS SAUDE		UND	1,00	520,00	520,00
1	5	GELADEIRA Geladeira/refrigerador 310 Litros bruto, 1 Porta, cor branca, 110 Volts, Frost free	ELECTROLUX MOD RE31		UND	1,00	1.579,00	1.579,00
TOTAL 2.099,00								

b) **TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO: R\$ 7.166,00 (Sete Mil, Cento e Sessenta e Sete Reais).**
Pranchita, 25 de março de 2019. ELOIR NELSON LANGE - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL – SEGUNDO TERMO ADITIVO
 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 08/2017.
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRANCHITA – CNPJ Nº 78.113.834/0001-09
 CONTRATADO: MARCON E LEITAO CLINICA MEDICA LTDA. CNPJ n.º 26.870.789/0001-25
 OBJETO: Contratação de empresa (pessoa jurídica) que disponha de profissionais para prestação de serviços médicos e hospitalares para atender o Centro Municipal de Saúde do município de Pranchita/PR.
 ORIGEM: Pregão Presencial nº 04/2017. OBJETO DO ADITIVO: Prorrogar o prazo e adiar o valor do contrato administrativo.
 VIGÊNCIA: 02 (dois) meses, ou seja, de 14/02/2019 até 13/04/2019. VALOR DO ADITIVO: R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais).
 Os recursos para custear esta despesa são decorrentes da seguinte dotação orçamentária:

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2019	02020	07.001.10.122.0007.2041	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

Pranchita, 14 de fevereiro de 2019. ELOIR NELSON LANGE - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL

DISPENSA DE LICITAÇÃO
 Nr.: 10/2019 - DL

CNPJ: 58.589.27/0001-30
 Rua João Arsel, 116 - Fax (41) 3666-1132
 C.E.P.: 86618-000 - Flor da Serra do Sul - PR

Processo Administrativo: 46-27/2019
 Processo de Licitação: 26/2019
 Data do Processo: 27/03/2019

Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeitura Municipal, Lucinda Ribeiro de Lima Rosa, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 28/2019
 b) Licitação Nr.: 10/2019-DL
 c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
 d) Data Homologação: 28/03/2019
 e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
 f) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE ANÁLISES: ENDOSCOPIA, TESTE DE VÍZAO E RETRACK E REINSTALAÇÃO DE BOMBA EM POÇO ARTESIANO LOCALIZADO NA LINDA SÃO BENTO, INTERIOR DO MUNICÍPIO DE FLOR DA SERRA DO SUL.

g) Fornecedores e Itens Vencedores:

	Qtd de Itens	Média Pessoa (%)	Total dos Itens
- 001864 - SC ENGENHARIA E POÇOS ARTESIANOS LTDA	4	0,0000	7.850,00
	4		7.850,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.036.3.3.90.39.00.00.00.00.00(267) Saída: 58.402.75

LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO DE DISPENSA Nº 15/2019
 OBJETO: Contratação de empresa para elaboração de projeto de implantação de gabinete de medição e proteção em média tensão e estudo de aprovação junto a Copel para o Parque de Exposições Arnaldo Busato
 Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

CASSIANO D'AGOSTINI AVIS

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	PROJETO DE IMPLANTACAO DE CABINE DE MEDIÇÃO E PROTEÇÃO EM MÉDIA TENSÃO I - Elaboração de projeto de implantação de gabinete de medição e proteção em média tensão de 13,8KV e estudo de proteção, com aprovação junto a COPEL, para o atendimento ao Parque de Exposições Arnaldo Busato - Santo Antonio do Sudoeste (Deverá ser apresentado ao Município de Santo Antonio do Sudoeste projeto básico dos modelos de gabinete - metálica, alvenaria e serri enterrada - com respectivos valores e dimensões para aprovação do modelo a ser implantado). II - Elaboração de projeto de readequação e ampliação da rede de distribuição de média tensão de 13,8KV do Parque de Exposições, com o posicionamento dos transformadores de força implantados no interior do mesmo e locação de pontos para a implantação de transformadores para atendimento a eventos.			SERV	1,00	11.500,00	11.500,00
TOTAL 11.500,00								

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 29/03/2019.
ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 07/2019
 OBJETO: Revisão de 60.000 km do veículo Trailblazer de placas BBL-1219
 Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item:

VENCEDORES

Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
SUDOAUTO SUDOESTE AUTOMOVEIS LTDA	1	1	REVISAO DE 60.000KM TRAILBLAZER BBL-1219 PEÇAS: - Sensor indicador - Limpas bico diesel - Vedador bujão DRN cárter óleo - Óleo motor diesel 15W40 CI4 - Spray ar condicionado - Filtro de ar - Elemento do filtro de ar - Jogo de filtro de diesel - Filtro de óleo NV S10.2.8		1,00	1.474,70
SUDOAUTO SUDOESTE AUTOMOVEIS LTDA	1	2	REVISAO DE 60.000KM TRAILBLAZER BBL-1219 SERVIÇOS: - Oxigenização do ar - Limpeza de bico - Sexta revisão - Mão de obra mecânica - Diagnóstico de falhas teste ½		1,00	683,80

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 29/03/2019.
ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2019
PROCESSO Nº 224/2019 - EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE
 A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar no dia 12/04/2019, as 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por item, que tem por objeto: Contratação de empresa especializada para realização de pesquisa de opinião pública, visando avaliar o desempenho dos órgãos, ações políticas públicas e programas da Administração Municipal, abrangendo a área urbana e rural do município.
 Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 12/04/2019, as 09:00 horas. Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste – Paraná. Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pmsas.pr.gov.br licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br.
Santo Antonio do Sudoeste, 28 de março de 2019.
ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal
MAICON CAMARGO DE SOUZA - Pregoeiro

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO
 O pregoeiro MAICON CAMARGO DE SOUZA, designada pela Portaria nº 19948/2018, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação:
 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019 - Processo nº 143/2019
 Objeto: Aquisição de material de consumo de instrumental odontológico para o Centro Municipal de Saúde e demais PSFs do município - CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.
 EMPRESA VENCEDORA
 AMARILDO BASEGIO E CIA LTDA – vencedora dos itens 001, 062,084, 085, 091, 099 do LOTE 001 no valor total de R\$ 40.317,85 (quarenta mil e trezentos e dezessete reais e oitenta e cinco centavos)
 DENTAL MED EQUIP. MAT. ODONTOLÓGICOS E HOSP. LTDA – vencedora dos itens 003, 015, 047, 052, 059, 060, 064, 065, 066, 076, 077, 081, 088, 098, 105, 106, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 123, 128, 131 do LOTE 001, itens 002, 004, 005, 009, 016, 017, 022, 023, 024, 025, 026, 027, 028, 029, 030, 031, 032, 034, 035, 037, 040, 042, 043, 044, 045, 046, 047, 048, 049, 050, 051, 052, 053, 054, 055, 056, 057, 058, 059, 060, 061, 062, 071, 080, 085, 087, 088, 089, 090, 092, 093 do LOTE 002 no valor total de R\$ 25.290,30 (vinte e cinco mil e duzentos e noventa reais e trinta centavos)
 DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI – vencedora dos itens 005, 048, 054, 094, 125 do LOTE 001, dos itens 007, 020 do LOTE 002 no valor total de R\$ 32.236,96 (trinta e dois mil e duzentos e trinta e seis reais e noventa e seis centavos)
 HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA ME – vencedora dos itens 007, 079, 093, 124, 129 do LOTE 001, itens 008, 068 do LOTE 002 no valor total de 25.542,00 (vinte e cinco mil e quinhentos e quarenta e dois reais)
 MC MEDICAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI-ME – vencedora dos itens 050, 089, 090, 111 do LOTE 001 no valor total de R\$ 12.491,70 (doze mil e quatrocentos e noventa e um reais e setenta centavos)
 ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA – vencedora dos itens 006, 008, 009, 044, 046, 055, 056, 057, 058, 063, 067, 071, 075, 078, 080, 082, 083, 092, 097, 100, 103, 109, 112, 130 do LOTE 001, itens 011, 018, 041, 063, 078, 084 do LOTE 002 no valor total de R\$ 113.426,14 (cento e treze mil e quatrocentos e vinte e seis reais e quatorze centavos)
 ODONTOSUL LTDA – vencedora dos itens 002, 010, 011, 012, 013, 014, 016, 017, 018, 019, 020, 021, 022, 023, 024, 025, 026, 027, 028, 029, 030, 031, 032, 033, 034, 035, 036, 037, 038, 040, 043, 051, 061, 069, 086, 087, 104, 107, 108, 121, 122, 126 do LOTE 001, itens 001, 003, 006, 010, 012, 013, 014, 015, 019, 033, 036, 064, 066, 067, 072, 073, 074, 075, 076, 077, 079, 081, 086, 091 do LOTE 002 no valor total de R\$ 44.854,11 (quarenta e quatro mil e oitocentos e cinquenta e quatro reais e onze centavos)
 POLLO HOSPITALAR LTDA – EPP – vencedora dos itens 004, 039, 041, 042, 045, 049, 068, 070, 072, 073, 095, 096, 101, 102, 127 do LOTE 001, itens 021, 069, 070 do LOTE 002 no valor total R\$ 96.563,95 (noventa e seis mil e quinhentos e sessenta e três reais e noventa e cinco centavos).
 ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTSA – vencedora do item 074 do LOTE 001 no valor total de R\$ 13.440,00 (treze mil e quatrocentos e quarenta reais)
 TATA COM. DE EQUIP. PARA SAUDE, ODONTO MEDICO LTDA – vencedora do item 065 do LOTE 002 no valor total de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais)
Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 27/03/2019.
MAICON CAMARGO DE SOUZA -Pregoeiro

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 94/2018 - Pregão nº 26/2018
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS, GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE SISTEMAS, SUPORTE, MANUTENÇÃO DE DADOS, SERVIÇOS E CONSULTORIA NA ÁREA DE TI, SEGURANÇA DE REDES EM TODAS AS SECRETARIAS DA MUNICIPALIDADE.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR. CONTRATADA: Favero & Schmidt Ltda;
VIGÊNCIA: 24/03/2020 - VALOR RENOVADO: R\$ 61.100,04 - DATA DA ASSINATURA: 22/03/2019
 Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: Anísio Favero - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019.
CONTRATO: Nº 018/2019.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR.
CONTRATADA: ERENICE DIAS BISCAIA - ME.
OBJETO: Aquisição de doces para distribuição aos alunos da Rede Municipal de Educação e APAE, na festividade alusiva a Páscoa, do Município de Barração/PR.
VALOR: R\$ 8.550,00 (oito mil e quinhentos e cinquenta reais).
VIGÊNCIA: Seis meses.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
DECRETO Nº 094/2019
NOMEIA SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barração, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente,
CONSIDERANDO, a homologação do resultado final do Edital de Concurso Público 01/2017; **CONSIDERANDO,** que a contratação não ultrapassa o limite de gastos com pessoal estabelecido pela LRF; **CONSIDERANDO,** que a candidata logrou aprovação;
DECRETA:
 Art. 1º. Fica nomeada MARISSONIA SURDI, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Técnico em Enfermagem, carga horária de 40 horas semanais, com vencimento inicial no cargo, conforme Lei Municipal nº 2.056/2015. Art. 2º. O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Barrão/PR, 28 de março de 2019. MARCO AURÉLIO ZANDONÁ - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
PORTARIA Nº 028/2019
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barração, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor,
CONSIDERANDO, o resultado final apresentado pela comissão especialmente designada para o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2019, e sua respectiva homologação; **CONSIDERANDO,** que a contratação não excede o limite de gastos com pessoal; **RESOLVE:**
 Art. 1º. Convocar a candidata abaixo relacionada, aprovada no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2019, para comparecimento junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Barração, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para ciência do termo de convocação e demais procedimentos necessários para a posse nos respectivos cargos:
PROFESSOR HABILITADO
 17º LECI ROSECLEI SCHRADER
 Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Barrão/PR, 27 de março de 2019. MARCO AURÉLIO ZANDONÁ - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 37/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2019
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: juv comercio de equipamentos de informatica eirelli CNPJ Nº 30.915.834/0001-98
Representante: jackson vargas - CPF nº 788.067.049-15
OBJETO: Aquisição de móveis e equipamentos para o posto municipal do Instituto de Identificação do Estado.
VALOR TOTAL: R\$ 7.041,00 (Sete Mil e Quarenta e Um Reais)
VIGÊNCIA: 25/03/2020
Santo Antonio do Sudoeste, em 26/03/2019.
ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019 - Processo nº 143/2019
OBJETO: Aquisição de material de consumo de instrumental odontológico para o Centro Municipal de Saúde e demais PSFs do município - CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por Item
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.
EMPRESA VENCEDORA – preço por ITEM
AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA – vencedora dos itens 001, 062,084, 085, 091, 099 do LOTE 001 no valor total de R\$ 40.317,85 (quarenta mil e trezentos e dezessete reais e oitenta e cinco centavos)
DENTAL MED EQUIP. MAT. ODONTOLÓGICOS E HOSP. LTDA – vencedora dos itens 003, 015, 047, 052, 059, 060, 064, 065, 066, 076, 077, 081, 088, 098, 105, 106, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 123, 128, 131 do LOTE 001, itens 002, 004, 005, 009, 016, 017, 022, 023, 024, 025, 026, 027, 028, 029, 030, 031, 032, 034, 035, 037, 040, 042, 043, 044, 045, 046, 047, 048, 049, 050, 051, 052, 053, 054, 055, 056, 057, 058, 059, 060, 061, 062, 071, 080, 085, 087, 088, 089, 090, 092, 093 do LOTE 002 no valor total de R\$ 25.290,30 (vinte e cinco mil e duzentos e noventa reais e trinta centavos)
DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI – vencedora dos itens 005, 048, 054, 094, 125 do LOTE 001, dos itens 007, 020 do LOTE 002 no valor total de R\$ 32.236,96 (trinta e dois mil e duzentos e trinta e seis reais e noventa e seis centavos)
HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA ME – vencedora dos itens 007, 079, 093, 124, 129 do LOTE 001, itens 008, 068 do LOTE 002 no valor total de 25.542,00 (vinte e cinco mil e quinhentos e quarenta e dois reais)
MC MEDICAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI-ME – vencedora dos itens 050, 089, 090, 111 do LOTE 001 no valor total de R\$ 12.491,70 (doze mil e quatrocentos e noventa e um reais e setenta centavos)
ODONTOMEDI – PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA – vencedora dos itens 006, 008, 009, 044, 046, 055, 056, 057, 058, 063, 067, 071, 075, 078, 080, 082, 083, 092, 097, 100, 103, 109, 112, 130 do LOTE 001, itens 011, 018, 041, 063, 078, 084 do LOTE 002 no valor total de R\$ 113.426,14 (cento e treze mil e quatrocentos e vinte e seis reais e quatorze centavos)
ODONTOSUL LTDA – vencedora do itens 002, 010, 011, 012, 013, 014, 016, 017, 018, 019, 020, 021, 022, 023, 024, 025, 026, 027, 028, 029, 030, 031, 032, 033, 034, 035, 036, 037, 038, 040, 043, 051, 061, 069, 086, 087, 104, 107, 108, 121, 122, 126 do LOTE 001, itens 001, 003, 006, 010, 012, 013, 014, 015, 019, 033, 036, 064, 066, 067, 072, 073, 074, 075, 076, 077, 079, 081, 086, 091 do LOTE 002 no valor total de R\$ 44.854,11 (quarenta e quatro mil e oitocentos e cinquenta e quatro reais e onze centavos)
POLLO HOSPITALAR LTDA – EPP – vencedora dos itens 004, 039, 041, 042, 045, 049, 068, 070, 072, 073, 095, 096, 101, 102, 127 do LOTE 001, itens 021, 069, 070 do LOTE 002 no valor total R\$ 96.563,95 (noventa e seis mil e quinhentos e sessenta e três reais e noventa e cinco centavos).
ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTSA – vencedora do item 074 do LOTE 001 no valor total de R\$ 13.440,00 (treze mil e quatrocentos e quarenta reais)
TATA COM. DE EQUIP. PARA SAUDE, ODONTO MÉDICO LTDA – vencedora do item 065 do LOTE 002 no valor total de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais)
Homologo a presente licitação,
Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 29/03/2019.
ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 40/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: DENTAL MED EQUIP. MAT. ODONTOLÓGICOS E HOSP. LTDA - CNPJ Nº 07.978.004/0001-98
Representante: MARCOS LUIZ DA SILVA - CPF nº 673.411.010-91
OBJETO: Aquisição de material de consumo de instrumental odontológico para o Centro Municipal de Saúde e demais PSFs do município. **VALOR TOTAL:** R\$ 25.290,30 (vinte e cinco mil, Duzentos e Noventa Reais e Trinta Centavos) - **VIGÊNCIA:** 28/03/2020
Santo Antonio do Sudoeste, em 29/03/2019.
ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 41/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR - **CONTRATADA:** DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI - CNPJ Nº 22.688.060/0001-81
Representante: EUCLIDES LUIZ TOMAZELLI
CPF nº 060.116.839-91
OBJETO: Aquisição de material de consumo de instrumental odontológico para o Centro Municipal de Saúde e demais PSFs do município. **VALOR TOTAL:** R\$ 32.236,96 (Trinta e Dois Mil, Duzentos e Trinta e Seis Reais e Noventa e Seis Centavos)
VIGÊNCIA: 28/03/2020
Santo Antonio do Sudoeste, em 29/03/2019.
ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 42/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR - **CONTRATADA:** MC MEDICAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI-ME - CNPJ Nº 17.676.642/0001-08
Representante: MARCELO BRANDALISE ZANINI
CPF nº 060.697.569-16
OBJETO: Aquisição de material de consumo de instrumental odontológico para o Centro Municipal de Saúde e demais PSFs do município. **VALOR TOTAL:** R\$ 25.542,00 (vinte e cinco Mil, Quinhentos e Quarenta e Dois Reais) - **VIGÊNCIA:** 28/03/2020
Santo Antonio do Sudoeste, em 29/03/2019.
ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 43/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR - **CONTRATADA:** MC MEDICAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI-ME - CNPJ Nº 27.330.244/0001-99
Representante: GERALDO VIEIRA DA SILVA
CPF nº 611.786.249-00
OBJETO: Aquisição de material de consumo de instrumental odontológico para o Centro Municipal de Saúde e demais PSFs do município. **VALOR TOTAL:** R\$ 12.491,70 (Doze Mil, Quatrocentos e Noventa e Um Reais e Setenta Centavos) - **VIGÊNCIA:** 28/03/2020
Santo Antonio do Sudoeste, em 29/03/2019.
ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 44/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR - **CONTRATADA:** ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - CNPJ Nº 06.194.440/0001-03
Representante: ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES
CPF nº 896.860.049-04
OBJETO: Aquisição de material de consumo de instrumental odontológico para o Centro Municipal de Saúde e demais PSFs do município. **VALOR TOTAL:** R\$ 113.426,14 (Cento e Treze Mil, Quatrocentos e Vinte e Seis Reais e Quatorze Centavos)
VIGÊNCIA: 28/03/2020
Santo Antonio do Sudoeste, em 29/03/2019.
ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

QUER CORRER?
VAI PRO PARQUE.


MERCADO CAMARGO
"Tudo em genero alimenticio e com melhor preço"

Telefone: (49) 9 9168-9994
 RUA JOÃO PAULO II - JARDIM VALE DO CAPANEMA I - BARRAÇÃO/PR